

Concurso Cultural “Minha Mãe Merece”

Denominação da promotora do concurso: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

Área de operação: Território Nacional.

Data das inscrições: 21/04/2009 a 31/05/2009

Divulgação do Resultado: 20/06/2009

Premiação:

MELHOR FRASE:

1 REFRIGERADOR 2P 380L TITANIUM REGE410 GE

1 FOGÃO DELUXE GRILL 4 BOCAS INOX FGGE004PD GE

1 FORNO MICROONDAS DIGITAL 20L ESPELHADO MOGE020SD GE

1 DEPURADOR DE AR 60CM INOX DAGE060PA GE

1 LAVADORA KING CAPACITY 15,1KG TD1538PB GE

Área de Divulgação: <http://www.minhamaemerece.com.br>

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “Minha Mãe Merece”

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, com sede na Av. Sertório, 6600 – Sobreloja – Porto Alegre – RS – CEP 91.110-580, inscrita no CNPJ sob o nº 93.209.765/0001-17, com filial situada na Estrada de Acesso Jandira – Rodovia Castelo Branco, 1400, Bairro Fazenda Itaquiti – Barueri / SP, CEP 06442-130, inscrita no CNPJ sob o nº 93.209.765/0305-39 e com Inscrição estadual nº 206.259.596.115, doravante denominada simplesmente “WALMART”, realiza concurso cultural, por meio de seleção, que elegerá o melhor e mais criativo dentre os 10 (dez) textos cadastrados mais votados pelo público com o tema “Por que minha mãe merece ganhar uma cozinha completa?”.

Objeto

O concurso cultural “Minha Mãe Merece”, (“Concurso”), atendendo ao disposto no inc. II do art. 3º da Lei 5.768/71, Decreto n.º 70.951/72 e demais legislação aplicável, tem por objeto o oferecimento dos prêmios acima indicados, para o participante autor melhor texto dentre os mais votados pelo público com o tema “Por que minha mãe merece ganhar uma cozinha completa?”. O Concurso será realizado em uma única fase, com uma comissão julgadora nomeada pelo WAL-MART elegendo o melhor e mais criativo dentre os 10 (dez) textos cadastrados mais votados pelo público e disponibilizados no hotsite: <http://www.minhamaemerece.com.br>

A participação dos interessados não está vinculada a pagamento e nem à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de álea ou sorte.

Condições de Participação

Poderão participar do concurso apenas as pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

- Maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em território nacional,
- Que elaborem um texto com o tema: “Por que minha mãe merece ganhar uma cozinha completa?”
- Cadastradas corretamente para participação do Concurso no hotsite <http://www.minhamaemerece.com.br>

O texto deverá ser de autoria comprovada do participante cadastrado ou do representado, sendo vedada a utilização de obras ou textos de terceiros.

Inscrição

Os participantes que preencham as condições de participação supra descritas, deverão se inscrever no concurso no período compreendido entre o dia 21/04/09 até o dia 31/05/09, mediante o preenchimento do cadastro no hotsite <http://www.minhamaemerece.com.br> contendo os dados abaixo, sob pena de ser desconsiderada a sua inscrição:

- Nome completo do participante;
- Número do CPF do responsável;
- Endereço completo;
- Correio eletrônico (e-mail)

- Texto participante com até 250 caracteres, ilustrando o tema “Por que minha mãe merece ganhar uma cozinha completa?”

A inscrição é pessoal e intransferível.

A tentativa de inscrição por meios distintos ao ora mencionado invalidará a inscrição, e o uso de qualquer meio robótico, repetitivo, automático, mecânico ou similar, que vise à reprodução das inscrições e/ou votações, ocasionará a desclassificação de todas as inscrições enviadas pelo participante que se utilizou de um dos referidos meios.

É vedada a participação, no presente concurso, de prepostos, sócios, acionistas e

empregados da WMS Supermercados do Brasil Ltda e de todas as empresas coligadas, das agências de publicidade e promoções envolvidas, respectivos parentes até segundo grau e cônjuges, as pessoas que integram a comissão julgadora e quaisquer pessoas envolvidas na execução do referido concurso, em qualquer ordem.

Dos requisitos e critérios de seleção

O material apresentado pelo participante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser de autoria comprovada do próprio participante;
- Não ter cunho ofensivo ou teor ilícito;
- Ser original, ou seja, não ter sido previamente publicado ou premiado;
- Ter sido realizado e publicado no período de 21/04/2009 a 31/05/2009,
- Por se tratar de um concurso cultural, o material não deverá ser desenvolvido de forma a promover a WMS Supermercados do Brasil Ltda.

Havendo mais de 1 (uma) obra de conteúdo idêntico ou similar, será considerado válido somente o primeiro encaminhado, pela conferência de data e horário de cadastro. Ao eliminar uma segunda obra similar a um já existente, o Wal-Mart compromete-se a enviar, via e-mail, no momento da apuração das obras, um comunicado ao concorrente, informando que pelo mencionado motivo (coincidência ou similaridade à obra previamente enviada) a obra dele será desconsiderada.

O participante, mediante o cadastro eletrônico através do Hotsite <http://www.minhamaemerece.com.br> automaticamente cederá à WMS Supermercados do Brasil Ltda, de forma gratuita, os direitos autorais do material participante, que poderá ser livremente utilizado por esta, suas sucessoras, associadas, controladas, controladoras e/ou coligadas, a qualquer título, podendo, inclusive, promover alterações e modificações

que entender (em) convenientes e necessárias, no período de até 5 (cinco) anos à contar da data de encerramento do concurso cultural.

Do resultado

O Concurso classificará, ao término do prazo de inscrição, os 10 (dez) textos mais votados pelo público através do hotsite <http://www.minhamaemerece.com.br>. Poderão votar pessoas participantes ou não, previamente cadastradas ou não no concurso, bastando, ao momento do voto, identificar-se por nome completo e endereço de e-mail válido, além da confirmação de código de segurança indicado pelo sistema de votação. Após a confirmação do voto, o mesmo será somado à quantidade de votos do texto participante em questão.

Ao final do prazo de inscrição, 31/04/2009, serão classificadas os 10 (dez) textos mais votados dentre os participantes, para eleição do melhor e mais criativo texto segundo comissão julgadora nomeada pelo Wal-Mart.

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 20/06/09 no Hotsite <http://www.minhamaemerece.com.br> sendo, os ganhadores, notificados através do e-mail fornecido no ato de sua inscrição. Após o recebimento do e-mail deverá o vencedor informar à WMS Supermercados do Brasil Ltda o endereço para entrega do prêmio no prazo de 30 dias da notificação e divulgação do resultado no Hotsite.

Declarações

Ao se inscrever neste concurso, o participante:

- Declara ser o responsável pelo conteúdo de seu texto, e também declara ser o mesmo original e de sua autoria;
- Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento; e cedem à Promotora seus direitos autorais na forma abaixo explicitada; e autorizam gratuita e automaticamente, o uso de seu nome por qualquer meio de comunicação deste concurso.
- Os participantes responderão solidariamente pelas perdas ou danos, que eventualmente causarem aos patrocinadores ou a quaisquer terceiros por suas ações ou omissões durante o concurso, sobretudo violação das condições previstas neste Regulamento.

Dos prêmios e sua entrega

Os vencedores do Concurso farão jus aos seguintes prêmios:

- 1 REFRIGERADOR 2P 380L TITANIUM REGE410 GE
- 1 FOGÃO DELUXE GRILL 4 BOCAS INOX FGGE004PD GE
- 1 FORNO MICROONDAS DIGITAL 20L ESPELHADO MOGE020SD GE
- 1 DEPURADOR DE AR 60CM INOX DAGE060PA GE
- 1 LAVADORA KING CAPACITY 15,1KG TD1538PB GE

Os prêmios serão entregues gratuitamente e sem qualquer ônus aos contemplados, via sedex ou transportadora, no domicílio do Participante contemplado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação dos resultados no Hotsite <http://www.minhamaemerece.com.br> mediante a apresentação de documentação original do Participante, que possibilite o confronto com as informações cadastrais contidas em sua inscrição do concurso cultural e, contra assinatura de recibo, no qual constará necessariamente: (i) qualificação completa do participante vencedor; (ii) qualificação completa da WMS Supermercados do Brasil Ltda (iii) data da divulgação dos vencedores; (iv) nome deste concurso; (v) descrição do prêmio; (vi) local e data; e (vii) assinatura do participante vencedor.

Ao receberem os prêmios, os vencedores aceitam os prêmios incondicionalmente e exoneram a WMS Supermercados do Brasil Ltda de qualquer responsabilidade ou obrigação futura. Os vencedores não poderão substituir o prêmio por outro de qualquer natureza, trocá-lo, comercializá-lo, convertê-lo em dinheiro, doá-lo, cedê-lo ou pedir a sua transferência a terceiros a qualquer título.

Os prêmios deverão ser reclamados, bem como o endereço para sua entrega informado por seus respectivos ganhadores em até 15 (quinze) dias contados da divulgação do resultado no Hotsite.

Ultrapassado este prazo ou havendo recusa do vencedor ao cumprimento das disposições contidas neste Regulamento, em especial as pertinentes ao recebimento dos prêmios, estes serão conferidos aos Participantes de colocações subseqüentes e, assim sucessivamente, até o Participante que satisfaça todas as exigências regulamentares.

Desclassificação

Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
- Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;
- Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste Regulamento ou nos Documentos do Concurso;

Disposições finais

A promotora do concurso não é responsável por:

- Inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;
- Interrupção ou suspensão do concurso ou da publicação dos ganhadores no site promocional devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do “internauta” ou da empresa promotora, por decisão da WMS Supermercados do Brasil Ltda ou em razão de caso fortuito ou força maior, não sendo devida qualquer indenização

ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados.

A WMS Supermercados do Brasil Ltda envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao concurso tão logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nessa hipótese, os participantes serão avisados por e-mail e não será cabível, da mesma forma, compensação e/ou indenização de qualquer espécie;

- Dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento, hipótese que serão dirimidos pela comissão julgadora, mediante provocação formal do Participante.

Fica desde já eleito o foro central da comarca de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer pendência deste concurso.

São Paulo, 20 de abril de 2009.